CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2711 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e à Secretária da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto de Lei nº 79/2017 que Dispõe Plano Plurianual para o período 2018/2021 e Projeto nº 80/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de outubro de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/10/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 18/10/17
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL